

Referência: GDOC n. 16847-760851/2011  
Precatório: Alimentar EP 1836/07 (OC 385/08)  
Processo: 908/93 – 3ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Wsul – Gestão Tributária LTDA  
Cessionário: Gran Sapore Br Brasil S.A.  
Advogado: Karen Oliveira Wendlin – OAB/RS 56.508  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-708789/2011  
Precatório: Alimentar EP 4809/02 (OC 4/04)  
Processo: 641/91 – 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Mariuza Aparecida Helena Chanes Appoloni, Vitor Hugo Appoloni,  
Aline Helena Appoloni  
Cessionário: Vale do Tambaú Indústria de Papel LTDA  
Advogado: Camilla Azzoni Emina – OAB/SP 177.583  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-709280/2011  
Precatório: Alimentar EP 1381/07 (OC 338/08)  
Processo: 594/92 – 7ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Francisco Viana Furtado Albuquerque  
Cessionário: Vale do Tambaú Indústria de Papel LTDA  
Advogado: Camilla Azzoni Emina – OAB/SP 177.583  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-709192/2011  
Precatório: Alimentar EP 3700/06 (OC 487/07)  
Processo: 513/95 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Mariângela de Vito Balbi e Aparecido Gomes Balbi  
Cessionário: Vale do Tambaú Indústria de Papel LTDA  
Advogado: Camilla Azzoni Emina – OAB/SP 177.583  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-89481/2012  
Precatório: Alimentar EP 2408/03 (OC 822/04)  
Processo: 1263/94 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Noemia Santos de Almeida e Manoel Julio de Almeida  
Cessionário: Vale do Tambaú Indústria de Papel LTDA  
Advogado: Camilla Azzoni Emina – OAB/SP 177.583  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-320424/2012  
Precatório: Alimentar EP 12181/00 (OC 415/02)  
Processo: 220/88 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: José Vicente Bonzanini  
Cessionário: Settor Transportes LTDA  
Advogado: Patrícia Madrid Baldassare – OAB/SP 227.704  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Despachos do Sr. Procurador Geral do Estado Adjunto de 12-09-2012  
Referência: GDOC n. 16847-793644/2011  
Precatório: Alimentar EP 697/01 (OC 508/02)  
Processo: 594/95 – 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Luiz Benante  
Cessionário: Pílão Amidos LTDA  
Advogado: Antoine Abdul Massih ABD – OAB/SP 206.567  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-424381/2012  
Precatório: Alimentar EP 2496/01 (OC 683/02)  
Processo: 712/94 – 7ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Rios & Associados S/C LTDA  
Cessionário: GRB Distribuidora Farmacêutica LTDA  
Advogado: Antônia Machado de Oliveira - OAB/SP – 120.279  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-761107/2011  
Precatório: Alimentar EP 1836/07 (OC 385/08)  
Processo: 908/93 – 3ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: WSUL – Gestão Tributária LTDA  
Cessionário: Gran Sapore Br Brasil S.A.  
Advogado: Karen Oliveira Wendlin – OAB/RS 56.508  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-761371/2011  
Precatório: Alimentar EP 1836/07 (OC 385/08)  
Processo: 908/93 – 3ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: WSUL – Gestão Tributária LTDA  
Cessionário: Gran Sapore Br Brasil S.A.  
Advogado: Karen Oliveira Wendlin – OAB/RS 56.508  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-838654/2011  
Precatório: Alimentar EP 5314/08 (OC 1229/09)  
Processo: 325/01 – 5ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Maria Serafina Cosentino Baricelo Gasparoto José Gasparoto Sobrinho  
Cessionário: Unialimentar Comércio e Serviços de Alimentos LTDA  
Advogado: Camilla Azzoni Emina – OAB/SP 177.583  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-313434/2012  
Precatório: Alimentar EP 556/06 (OC 228/07)  
Processo: 1340/84 – 4ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Rothschild Adilson Silva  
Cessionário: Brassuco Ind. de Produtos Alimentícios LTDA  
Advogado: Grasielle de Carvalho Ribeiro Deon – OAB/SP 222.156  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-289720/2012

Precatório: Alimentar EP 11293/08 (OC 468/10)  
Processo: 1487/01 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: José Domingos de Moura e Vicentina dos Santos Moura  
Cessionário: Vale do Tambaú Indústria de Papel LTDA  
Advogado: Camilla Azzoni Emina – OAB/SP 177.583  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).  
Referência: GDOC n. 16847-838588/2011  
Precatório: Alimentar EP 5239/08 (OC 1223/09)  
Processo: 1433/82 – 7ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital  
Cedente: Vilma Raphael Guerra, Wilthon Rafael Guerra, Rosali de Fátima Tulio Guerra e Valdete Rafael Guerra  
Cessionário: Unialimentar Comércio e Serviços de Alimentos LTDA  
Advogado: Camilla Azzoni Emina – OAB/SP 177.583  
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.  
Ciente e de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Precatórios. (Indeferido o pedido).

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 18-9-2012**  
**Cancelando:**  
a pedido, a partir de 13-09-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito REGINALDO SILVA DE MACE-DO, RG. 28.933.174-2, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 432/2012)  
a pedido, a partir de 10-09-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito GUSTAVO HYPOLITO FREIRE, RG. 47.356.206-6, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 433/2012)  
a pedido, a partir de 12-09-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CARLOS REIA JUNIOR, RG. 20.273.409-2, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 434/2012)  
a pedido, a partir de 11-09-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito EDSON LUIZ DA SILVA, RG. 24.621.421-1, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 435/2012)  
a pedido, a partir de 18-09-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito LUCAS MOURA LOPES GUERREIRO, RG. 43.504.716-4, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 436/2012)  
**Credenciando,** como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito TAMI-RIS LIMA SILVA, RG. 46.690.111-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (Portaria CG-E 437/2012)  
**Comunicado**  
PAUTA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2011/2012  
DATA DA REALIZAÇÃO: 20-09-2012  
HORÁRIO 09h30  
HORA DO EXPEDIENTE  
I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA  
II - RELATOS DA SECRETARIA  
III- MOMENTO DO PROCURADOR  
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR  
V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-TOS DIVERSOS  
**ORDEM DO DIA**  
Processo: 17040-994625/2012  
Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado  
Localidade: São Paulo  
Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Amanda de Moraes Modotti, Amílcar Aquino Navarro, André Brawerman, Carim José Feres, Célia Mariza de Oliveira Walvis, Christiane Mina Falsarella, Clério Rodrigues da Costa, Cristina Maura Rodrigues Sanches, Danilo Barth Pires, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Fábio Traboló Gastaldo, Gisele Bechara Espinoza, José Luiz Souza de Moraes, Juliana Cara Giovannetti, Liliane Kiomi Ito Ishikawa, Margaret Gonçalves Pedroso, Maria Regina Fava Focaccia, Mirna Natália Amaral da Guia Martins, Paulo David Cordioli, Ricardo Rodrigues Ferreira, Silvia Vaz Domingues, Vanderlei Ferreira de Lima para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participarem do “XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado”, promovido pela Associação dos Procuradores do Estado do Paraná – APEP, no período de 16 a 19-10-2012, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR.  
Relator: Conselheiro Marcelo Grandi Giroldo

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, CONVOCA os Procuradores do Estado e Servidores abaixo relacionados e COMUNICA aos demais Procuradores do Estado que estão abertas vagas para participação no curso “Questões Previdenciárias e Carteiras Autônomas”, a realizar-se no dia 04-10-2012, das 8h30 às 17h30, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, com a seguinte programação:  
8h30 – 9h – Abertura - A Atuação das Áreas do Contencioso e da Consultoria: Questões Previdenciárias e Carteiras Autônomas (SPPREV e IPESP)  
Dr. Adalberto Robert Alves – Subprocurador Geral do Estado da Área da Consultoria Geral  
Dr. Fernando Franco – Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso Geral  
9h- 10h30 - Atribuições e Legitimidade – IPESP, SPPREV, CBPM E SPPREVCOM  
Dr. José Roberto de Moraes – Secretário Executivo da SPPREV

Dra. Sabrina Ferreira Novis - Procuradora do Estado da PJ  
Coordenadoria de Serviços Jurídicos da SPPREV  
10h30 – 10h40 - Coffee-Break  
10h40 – 12h30 - Carteiras Autônomas do IPESP  
Dr. Rafael Augusto Freire Franco – Procurador do Estado  
Chefe da Consultoria Jurídica da SPPREV  
Dr. Romualdo Baptista – Procurador do Estado PJ2  
12h30 – 14h - Almoço  
14H00 – 15h30 - Aposentadoria  
Dra. Luciana Monteiro Claudiano- Procuradora da Consultoria Jurídica da SPPREV  
Dr. André Rodrigues Junqueira - Procurador do Estado da PJ 1  
15h30 - Coffee-Break  
15h40 – 17h30 - Inclusão de Pensionista  
Dr. Igor Volpato Bedone - Coordenadoria de Serviços Jurídicos da SPPREV  
Dr. Thomaz Komatsu Vicentini – Procurador do Estado  
Chefe da PJS  
Procuradores do Estado Convocados:  
Adler Chiquezi  
Alexander Silva Guimarães Pereira  
Aloísio Pires de Cadastro  
Altiere Pinto Rios Junior  
André Domingues Figaro  
André Rodrigues Junqueira  
Arthur da Motta Trigueiros Neto  
Carlos Henrique Giunco  
Carmen Lucia Brandão  
Celena Gianotti Batista  
Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva  
Claudio Takeshi Tuda  
Daniel Arévalo Nunes da Cunha  
Daniel Girardi Vieira  
Daniela Rodrigues Valentim Angelotti  
Daniela Valim da Silveira  
Danielle Gonçalves Pinheiro  
Danilo Barth Pires  
Edna Maria Farah Hervey Costa  
Eliane Bastos Martins  
Elpidio Mario Dantas Fonseca  
Eva Baldonede Rodriguez  
Fabiana Mello Mulato  
Fábio Wu  
Fagner Vilas Boas Souza  
Fernanda Amaral Braga Machado  
Flávia Regina Valença  
Frederico Jose Fernandes de Athayde  
Guilherme Malaguti Spina  
Iara Cecilia Domingues de Castro Zambrana  
Igor Volpato Bedone  
Jacqueline Schoroeder de Freitas Araujo  
João Luis Faustini Lopes  
Jorge Kuranaka  
Juliana Cristina Lopes  
Juliana Yumi Yoshinaga Nakano  
Liliane Kiomi I. Ishikawa  
Luciana Marini Delfim  
Luciano Alves Rossato  
Luís Arnaldo Seabra Salomão  
Luís Carlos Gimenes Esteves  
Luiz Eduardo Portilho D’Antino  
Luiz Fernando Roberto  
Marcela Mercante Nekatschalow  
Marcello Garcia  
Marcelo Trefliglio Marçal Vieira  
Marcia Akiko Gushiken  
Márcio Fernando Fontana  
Maria Beatriz de Biagi Barros  
Marialice Dias Gonçalves  
Marina Grisanti Reis Mejias  
Marta Cristina dos Santos Martins Toledo  
Otavio Augusto Moreira D’elia  
Raquel Cristina Marques Tobias  
Rebecca Correa Porto de Freitas  
Renato Bernardi  
Renato Silveira Bueno Bianco  
Ricardo Pinha Alonso  
Rita de Cassia Rocha Conte  
Roberto Mendes Mandelli Júnior  
Rodrigo Farah Reis  
Rodrigo Lemos Curado  
Rodrigo Manoel Carlos Cilla  
Rogério Pereira da Silva  
Rogério Ramos Batista  
Romualdo Baptista dos Santos  
Tania Ormeni Franco  
Tatiana Freire Pinto  
Tathiana de Haro Sanches Peixoto  
Thiago Camargo Garcia  
Thomaz Koma Tsu Vicentini  
Vanderlei Anibal Jarub  
Vanessa Motta Tarabay  
Vinicius Lima de Castro  
Vladimir Bononi  
Servidores Convocados:  
Arabi Santos de Mesquita  
Wilson Ferreira Barbosa

As inscrições, nos termos do modelo em anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 01-10-2012 às 17h, pelo fax (11) 3130-9543 ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização. Se for o caso, os convocados e os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO  
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

Procurador (a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, endereço comercial \_\_\_\_\_, vem respeitosamente na presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no “Curso Intensivo de ICMS – Contencioso Administrativo-Fiscal Estadual”, a ser realizado no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, na Rua Pamplona, 227 – 3º andar – Jd. Paulista, São Paulo/SP.

Assinatura:  
Local e Data:

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Chefe de Gabinete, de 14-9-2012**  
Processo PR-RMSP nº 007960/2012; INTERESSADO: SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM nº 3269814-A;  
-- **Despacho CG nº 1699/2012**  
No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 1544/2012 (fls. 17/19), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 137/2012, da Consultoria Jurídica

desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23.08.2012 (fls. 13/14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.  
Processo PR-RMSP nº 007134/2012; INTERESSADO: SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM nº 3265699-A.

-- **Despacho CG nº 1700/2012**  
No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 1542/2012 (fls. 17/19), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 137/2012, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23.08.2012 (fls. 13/14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

Processo PR-RMSP nº 007546/2012; INTERESSADO: SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM nº 3267349-A.

-- **Despacho CG nº 1701/2012**  
No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 1552/2012 (fls. 17/19), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 137/2012, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23.08.2012 (fls. 13/14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.  
Processo PR-RMSP nº 007030/2012; INTERESSADO: SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM nº 3264889-A.

-- **Despacho CG nº 1702/2012**  
No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 1565/2012 (fls. 17/19), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 146/2012, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23.08.2012 (fls. 13/14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.  
Processo PR-RMSP nº 007133/2012; INTERESSADO: SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM nº 3265687-A.

-- **Despacho CG nº 1703/2012**  
No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 1566/2012 (fls. 17/19), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 146/2012, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23.08.2012 (fls. 13/14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.  
Processo PR-RMSP nº 007111/2012; INTERESSADO: SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM nº 3268275-A.

-- **Despacho CG nº 1704/2012**  
No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 1568/2012 (fls. 17/19), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 146/2012, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23.08.2012 (fls. 13/14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.  
Processo PR-RMSP nº 007461/2012; INTERESSADO: SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME; ASSUNTO: AIIPM nº 3266898-A.

-- **Despacho CG nº 1705/2012**  
No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/ 1567/2012 (fls. 17/19), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 146/2012, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por SEVERINO AMARO GONÇALVES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23.08.2012 (fls. 13/14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

## Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resumo de Termo de Aditamento**  
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE nº 106/2008 - Conveniente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de MORUNGABA - Proc. SEP 1945/2008 - Objeto – Reforma do Terminal de Passageiros - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 14-09-12

## DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

**1º Termo de Aditamento ao Convênio**  
DADE 160/2007  
Conveniente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de MORUNGABA  
Proc. SEP 1277/2007 - Objeto – Infraestrutura Urbana de Ruas do Parque das Estâncias  
Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona  
Prazo do convênio passa a ser de 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias  
Data da assinatura do termo aditivo: 14-09-12

## Saneamento e Recursos Hídricos

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Despacho do Superintendente do DAEE de 18-09-2012**  
Dispensa de Outorga  
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.1567 de 12/12/96,